

REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO
Código Regulamentar do Município de Marvão – ANEXO R.11

N.º do Processo: (A preencher pelos serviços)	Classificação (A preencher pelos serviços)
N.º da Candidatura: (A preencher pelos serviços)	

Formulário de Candidatura

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Marvão,

Identificação do/a Candidato/a

Nome:	
Morada:	
Código Postal:	Localidade:
Freguesia:	Concelho:
Contato telefónico:	E-mail:
B.I./Cartão Cidadão n.º:	Validade:
NIF:	NISS:

Identificação da(s) habitação(ões) a que se candidata:

Travessa do Café n.º 4, Porto da Espada, 7330 – 339 São Salvador da Aramenha	
Travessa Dr. António Matos Magalhães n.º 10, Escusa, 7330-313 S. Salvador da Aramenha	
Rua Nossa Senhora das Dores n.º 16-A, Barretos, 7330-011 Beirã	

Tratamento Dados Pessoais

O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é o Município de Marvão, com os contactos aqui indicados, que designou Encarregado de Proteção de Dados, contactável através do email dpo@cm-marvao.pt.

A finalidade de tratamento dos dados pessoais corresponde à finalidade do formulário apresentado.

O fundamento é o tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais do Município, e o tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município, e para diligências pré-contratuais a pedido dos titulares dos dados. O fundamento do tratamento de dados pessoais sensíveis é o tratamento necessário para efeitos do cumprimento de obrigações e exercício de direitos específicos, em matéria de legislação de proteção social.

Podem ser destinatários dos dados outras entidades públicas, caso, e conforme, tal esteja previsto na legislação.

O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento, acrescido do prazo previsto na legislação incluindo de arquivo.

O titular dos dados pessoais tem os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento.

Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo Comissão Nacional de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no nosso website: <http://www.cm-marvao.pt/>.

REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO

I - CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA DO AGREGADO FAMILIAR

1. Identificação dos elementos do agregado familiar que irão residir na habitação a que concorre.

	Nome	Parentesco	Data de Nascimento
1		Requerente	
2			
3			
4			
5			
6			
7			

N.º Elementos do Agregado Familiar	(A preencher pelos serviços)
------------------------------------	------------------------------

2. Situação profissional e económica dos elementos do agregado familiar (indique pela mesma ordem os elementos referenciados no quadro anterior).

	Profissão	Situação profissional*	Rendimento Anual Bruto
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

*(Empregado, desempregado, emprego a tempo parcial, reformado)

Total de Rendimentos Anuais (R)	(A preencher pelos serviços)
---------------------------------	------------------------------

REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO

II – SITUAÇÃO DE HABITABILIDADE

1. Regime de Ocupação

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
Proprietário/a		
Arrendatário/a		
Comodatário/a (vive em casa emprestada)		
Sem título		

2. Tipo de Alojamento

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
Sem alojamento		
Alojamento sem condições de habitabilidade e/ou com carência de salubridade ou segurança		
Risco iminente de perda		
Alojamento temporário		
Sobrelotação		
Inadequação do alojamento por limitação de mobilidade		

3. Estado de conservação do alojamento

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
Em ruína		
Degradado		
Razoável		
Bom		

4. Tipologia do alojamento

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
T0		
T1		
T2		
T3		
T4		

REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO

5. Condições higiénico – sanitárias

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
Sem esgoto		
Sem água canalizada		
Com água canalizada, mas fora da habitação		
Sem casa de banho		
Com casa de banho, mas fora da habitação		
Sem banheira/ chuveiro		
Sem eletricidade		

6. Situações especiais de doença

	Assinale com X, se aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
Problemas de saúde crónicos/permanentes (comprovados por declaração médica)		
A situação habitacional atual condicional/agrava o problema de saúde (comprovado por declaração médica)		

Total do Critério a)	(A preencher pelos serviços)
----------------------	------------------------------

III – LOCALIZAÇÃO DA HABITAÇÃO ATUAL

1. O agregado familiar habita atualmente

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
Na freguesia onde se situam os fogos		
Noutra freguesia		
Fora do concelho		

2. Há quanto tempo habita na atual residência?

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
Menos de 1 ano		
Entre 1 a 5 anos		
Entre 6 e 10 anos		
Mais de 10 anos		

Total do Critério b)	(A preencher pelos serviços)
----------------------	------------------------------

REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO

IV – LOCALIZAÇÃO DO EMPREGO

1. Trabalha (m) no concelho

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
Nenhum elemento do agregado familiar		
Um elemento do agregado familiar		
Dois elementos do agregado familiar		

2. Localização do emprego

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
Na freguesia onde se situam os fogos		
Noutra freguesia do concelho		
Fora do concelho		

Total do Critério c)	(A preencher pelos serviços)
----------------------	------------------------------

V – OUTRAS SITUAÇÕES

	Assinale com X, se aplicável
Integra o Corpo Ativo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão (comprovado por declaração da Associação de Bombeiros)	

A preencher pelos serviços:

Critério	Pontuação	Ponderação	Pontuação Parcial
a)			
b)			
c)			
Majoração		-	
	Total	100 %	

REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO

VI – CÁLCULO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

N.º de Elementos do agregado familiar	
---------------------------------------	--

1. Rendimentos Mensais

	Preencher com o valor
Vencimentos/Rendimento de trabalho	
Rendimentos Prediais	
Outros rendimentos	
Total de rendimentos mensais	(A preencher pelos serviços)

2. Rendimentos Anuais

	Preencher com o valor
Juros	
Dividendos	
Outros rendimentos	
Total de rendimentos anuais	(A preencher pelos serviços)

3. Despesas com Habitação

	Preencher com o valor
Água	
Eletricidade	
Gás	
Limpeza	
Outras despesas domésticas	
Total de rendimentos anuais	(A preencher pelos serviços)

4. Comunicação

	Preencher com o valor
Internet	
Televisão	
Telefones/Telemóveis	
Total	(A preencher pelos serviços)

5. Outras despesas

	Preencher com o valor
Prestações/Crédito automóvel	
Outras despesas com transporte	
Saúde	
Total de despesas	(A preencher pelos serviços)

REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO

DECLARAÇÃO

Declaro que tomo conhecimento das condições de atribuição enunciadas no artigo 3.º do Anexo 'R11', do Regulamento do Parque Habitacional de Marvão, que a sua apreciação está dependente da entrega dos documentos que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Marvão.

Mais declaro que compreendo as condições previstas no referido Regulamento, e que são verdade todos os factos constantes neste requerimento, estando consciente de que a prestação de falsas declarações determinarão a exclusão da presente candidatura.

Marvão, _____

O/A Requerente
